

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2056 de 13.03.2012

**LEI Nº. 8611/12  
DE 1º DE MARÇO DE 2012**

Dispõe sobre a denominação da alça de acesso que estabelece ligação da Rua José Guilherme de Almeida (sequência da Avenida Iguape) com a Avenida Mário Covas de Irene de Assis Brito.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Irene de Assis Brito a alça de acesso que estabelece ligação da Rua José Guilherme de Almeida (sequência da Avenida Iguape), no bairro Jardim Satélite, Região Sul, com a Avenida Mário Covas, acesso a Rodovia dos Tamoios.

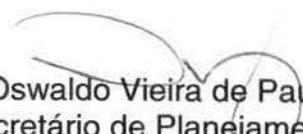
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de março de 2012.

  
Eduardo Gury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas  
Resp/Assessoria Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 042/12, de autoria do Vereador Dilermando Dié)